



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre - RS, CEP 91780-580
SERVICO DE COMPRAS-LANAGRO-RS
Telefone: 51 3248-2133 e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **14/2016**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – **LANAGRO/RS** E A EMPRESA **ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA. – EPP**.

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LANAGRO/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. Fabiano Barreto, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. Aguinaldo Parussolo, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.226.948/0001-65, sediada na Rua Augusto Atílio Giordani, 191, Parque São Sebastião em Porto Alegre/RS, CEP: 91060-240, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **Glauber Stedile da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 2085868467, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 819.449.340-49, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.000003/2016-92**, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, regendo-se as Cláusulas nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Nos termos da cláusula **quarta – vigência do contrato**, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **20/05/2018 a 19/05/2019**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Nos termos da cláusula **sexta - Reajuste**, a partir da assinatura deste instrumento, reajusta-se os valores consignados em contrato em 2,76268% conforme variação do índice IPC-A/IBGE no período de 05/2017 a 04/2018. Desta forma, o valor mensal de R\$ 264,45 passa para R\$ 271,76 e o valor anual passa de R\$ 3.173,40 para R\$ 3.261,12 (Três mil duzentos e sessenta e um reais e doze Centavos), atualizados conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade de medida	Qtd. anual	Valor Unit.	Valor estimado anual
3	Equipamento reprográfico multifuncional Tipo I – copiadora/ impressora/scanner/fax, com as especificações técnicas, mínimas, abaixo: - Multifuncional copiadora / impressora / scanner integrado no mesmo equipamento; - Mínimo de 20 páginas por minuto;	Mês	12	R\$ 271,76	R\$ 3.261,12

- Mínimo de 32 MB de memória RAM; - Interface de rede Ethernet 10/100 mbps; - Alimentador automático de originais para 40 folhas; - Alimentação de papéis na bandeja padrão com capacidade para 250 folhas; - Frente e verso automático (duplex); - Resolução de impressão de, no mínimo, 600 x 600 Dpi; - Digitalização de documentos diretamente para arquivo via interface ethernet - EQUIPAMENTOS: 2 - FRANQUIA TOTAL MÊS: 4.000 Franquia TIPO I: 2.000 por máquina em P&B <u>Locais de Instalação:</u> - Serviço Laboratorial Avançado: - Rua João Grumiché, 117 – Bairro Kobrasol – CEP:88.102-600 – São José/SC - Quantidade: - Tipo I: 02 (duas impressoras)				
---	--	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor estimado anual de **R\$ 3.261,12 (Três mil duzentos e sessenta e um reais e doze Centavos)**, estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101

Fonte: 0.100.000.000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339039

PI: FUNLAB

Nota de Empenho: 2018NE800417

4. CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador Substituto do Lanagro-RS	Assinatura Digital
Francisco Aguiar Lucero	Testemunha	Assinatura Digital

CONTRATADA

Glauber Stedile da Silva	Representante Legal da Contratada	
Nome: <i>Bruna Kuhn</i> CPF: <i>016 707 310-40</i>	Testemunha da Contratada	<i>Bruna Kuhn</i>



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 18/05/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Agente Administrativo**, em 18/05/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

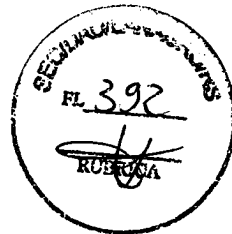


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4667911** e o código CRC **4C15E96F**.

Referência: Processo nº 21043.000295/2017-44

SEI nº 4667911

EM BRANCO



1. Cultivar de tangerina (*Citrus L.*), denominada CODE 6675, com titularidade requerida pelo Senhor Craig Robert Pressler, da Austrália, protocolizado sob o nº 21806.000175/2012-44, em 22/07/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Austrália, em 24/07/2007, com a denominação CODE 66-75.

2. Cultivar de tangerina (*Citrus L.*), denominada IrM2, com titularidade requerida por The State of Queensland Acting Through The Department of Agriculture, Fisheries and Forestry, da Austrália, protocolizado sob o nº 21806.000223/2013-02, em 10/09/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Austrália, em 10/09/2007, com a denominação IrM2.

3. Cultivar de curcuma (*Curcuma L.*), denominada Curalidopa, com titularidade requerida pela Nubilis B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000082/2015-81, em 09/04/2015. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 12/06/2012, com a denominação Curalidopa.

4. Cultivar de macieira (*Malus domestica Borkh.*), denominada SQ 159, com titularidade requerida por Stichting Wageningen Research, Wageningen Plant Research, da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000317/2017-05, em 28/11/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 30/11/2011, com a denominação SQ 159.

5. Cultivar de phalaenopsis (*Phalaenopsis Blume*), denominada Funky Love, com titularidade requerida pela Floricultura B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000335/2017-89, em 29/12/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 02/02/2016, com a denominação Funky Love.

6. Cultivar de phalaenopsis (*Phalaenopsis Blume*), denominada Fancy First, com titularidade requerida pela Floricultura B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000337/2017-78, em 29/12/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

7. Cultivar de phalaenopsis (*Phalaenopsis Blume*), denominada Sunshower, com titularidade requerida pela Floricultura B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000338/2017-12, em 29/12/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 19/01/2016, com a denominação Sunshower.

8. Cultivar de phalaenopsis (*Phalaenopsis Blume*), denominada Winterlove, com titularidade requerida pela Floricultura B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000339/2017-67, em 29/12/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 02/04/2017, com a denominação Winterlove.

9. Cultivar de trigo (*Triticum aestivum L.*), denominada TSZ CHIARO, com titularidade requerida pela empresa Semente Genética Avançada de Sementes Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000042/2018, em 20/03/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

10. Cultivar de trigo (*Triticum aestivum L.*), denominada TSZ MARQUÊS, com titularidade requerida pela empresa Semente Genética Avançada de Sementes Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000043/2018, em 20/03/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

11. Cultivar de trigo (*Triticum aestivum L.*), denominada BRS PRIMAZ, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000045/2018, em 27/03/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar-ou-no-Servico-Nacional-de-Protecao-de-Cultivares-Anexo-A_Sala_252-do-Ministerio-da-Agricultura_Pecuaria-e-Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

COORDENAÇÃO-GERAL
DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2018 - UASG 130017

Número do Contrato: 3/2016.
Processo: 0320800004201897.
PREGÃO SISPP Nº 72016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00567892000107. Contratado: VISOMES COMERCIAL METROLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação e apostilamentos do contrato de prestação de serviços continuados de

calibração de equipamentos laboratoriais durante 12 meses no valor de R\$ 75.005,44. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8666/1993. Vigência: 07/06/2018 a 06/06/2019. Valor Total: R\$75.005,44. Fonte: 100000000 - 2018NE800073. Data de Assinatura: 04/06/2018.

(SICON - 04/06/2018) 130017-00001-2018NE000007

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 13/2018 - UASG 130058

Número do Contrato: 23/2014.

Processo: 21181000015201390.

PREGÃO SISPP Nº 40/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05738387000100. Contratado: SCHERR SERVICE PRESTACAO DE-SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2018 a 01/07/2019. Valor Total: R\$42.920,35. Fonte: 100000000 - 2018NE800079. Data de Assinatura: 18/05/2018.

(SICON - 04/06/2018) 130058-00001-2018NE800012

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2018 - UASG 130103

Número do Contrato: 14/2016.

Processo: 21043000003201692.

PREGÃO SISPP Nº 72016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 23226948000165. Contratado: ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA. -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, em proveito do LANAGRO-RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. Vigência: 20/05/2018 a 19/05/2019. Valor Total: R\$3.261,12. Fonte: 100000000 - 2018NE800417. Data de Assinatura: 18/05/2018.

(SICON - 04/06/2018) 130103-00001-2018NE800024

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 130016

Processo: 21002000396201882.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33040635000171. Contratado: BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E-COMERCIO DE PRODUTOS LABO. Objeto: Contratação de serviço de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva para o equipamento VITEK 2 Compact da unidade analítica de microbiologia de alimentos e água (MIC/ALI), fabricado pela Biomerieux, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 04/06/2018 a 04/06/2019. Valor Total: R\$15.834,48. Fonte: 100000000 - 2018NE800124. Data de Assinatura: 04/06/2018.

(SICON - 04/06/2018) 130016-00001-2018NE000011

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 21/2018 - UASG 240101

Nº Processo: 01250025604201817. Objeto: Inscrição e participação de 06 (seis) servidores no curso "Reforma Trabalhista - Os impactos na gestão e fiscalização de Contratos de Terceirização - Prestação de Serviços", entre os dias 28 e 29 de junho de 2018, a ser realizado pela Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda, com carga horária de 16 horas/aula. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 17/05/2018. JARBAS FABIANO

DE SOUZA. Assistente em c. & t. Ratificação em 18/05/2018. FERNANDO ANDRE COELHO MITKIEWICZ. Coordenador-geral de Gestão, Inovação e Indicadores. Valor Global: R\$ 13.725,00. CNPJ CONTRATADA: 00.714.403/0001-00 ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

(SIDECE - 04/06/2018) 240101-00001-2018NE000001

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 9/2017

Nº Processo: 01250003957201602. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 15462347000123. Contratado: SIDNEY DENIS DA COSTA - ME - Objeto: Pelo presente termo, fica rescindido, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 02.0009.00/2017, a partir da data de assinatura deste instrumento. Fundamento Legal: 8.666/93 Data de Rescisão: 30/05/2018.

(SICON - 04/06/2018) 240101-00001-2018NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato/GR03 Nº 038/2017 - Anatel - Contratada: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: prorrogar, pelo período de 12 meses, a partir de 01/06/2018, a vigência do contrato cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada, ostensiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, e de vigilância desarmada, 44 horas por semana, de segunda-feira a sexta-feira, do edifício-sede da Gerência Regional da Anatel no Estado do Paraná - GR03, situada à Rua Vicente Machado, 720 - Batel - Curitiba/PR. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor total estimado do contrato R\$ 326.694,68. Nota de Empenho: 2018NE000022 - Assinaturas: Celso Francisco Zemann - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Coordenador de Administração e Finanças, pela Anatel e William Lopes de Aguiar, pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018-ANATEL/GR03

A Gerência Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2018-Anatel/GR03, processo 55316.004710/2017-11, que tem por objeto a execução do serviço de lavagem das fachadas com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios necessários, do edifício-sede da Gerência Regional da Anatel no Estado do Paraná, situada à Rua Vicente Machado, 720 - Batel - Curitiba/PR. Vencedora: BRONZE & CARNEIRO SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.896.031/0001-38, pelo valor global de R\$ 13.300,00. Homologado pelo Gerente Regional, Celso Francisco Zemann em 30/05/2018.

CELSON FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO
AMAZONAS, ACRE, RORÔNIA E RORAIMA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO Nº 9/2018

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), representada pela Gerência Regional nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima (GR11), torna público o Edital de Divulgação de Classificação nº 09/2018 (SEI nº 2798474), com a classificação das propostas recebidas, em obediência ao Edital de Chamamento Público nº 06/2018 (SEI nº 2661024) e convoca o proponente da proposta classificada em primeiro lugar, para apresentação da documentação de habilitação em até 10 (dez) dias. Em conformidade com a análise detalhada no Informe nº 3/2018/SEI/GR11/AT/GR11/SEI (SEI nº 2784246) e no Despacho Decisório nº 3/2018/SEI/GR11/SEI (SEI nº 2797938), obtve-se a seguinte classificação das propostas:

1º) Proposta 01 (SEI nº 2776633) - Conjunto de salas no Edifício The Office, na Av. Mario Ypiranga nº 315, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM;

2º) Proposta 06 (SEI nº 2748997), complementada pela Proposta 06 Definitiva (SEI nº 2781478) - Conjunto de salas no Edifício Cristal Tower Hotel & Office, na Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho nº 455, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM;

3º) Proposta 09 (SEI nº 2749182), complementada pela Proposta 09 Definitiva (SEI nº 2781495) - Pavimento no Edifício Atlantic Tower, na Av. Djalma Batista nº 1719, Pavimento Fitness, Bairro Chapada, Manaus/AM;

Fica convocado o proponente Braga Participações Ltda, CNPJ 08.538.619/0001-66, a apresentar, para fins de habilitação, em até 10 (dez) dias, a documentação exigida nos termos do item 9, do Edital de Chamamento Público nº 06/2018 (SEI nº 2661024).

EM BRANCO

